



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU

Estado de Minas Gerais  
CNPJ 19.036.474/0001-11

## INDICAÇÃO N° 04, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, vem na forma regimental apresentar a esta Casa Legislativa a presente Indicação requerendo que, após sua leitura no plenário, seja remetida cópia ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis, com nossas homenagens:

### INDICAÇÃO

*INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente a implantação de incentivos ao pagamento do IPTU, com isenção de juros e multas e o parcelamento da dívida aos contribuintes proprietários de imóvel.*

### JUSTIFICATIVA

Considerando que estamos vivendo um momento de crise, com alto índice de desemprego que afeta diretamente as famílias, seria de grande valia para os contribuintes em débito com a Prefeitura, bem como para a própria Administração Pública, oferecer incentivos para quitação de seus débitos, como forma de aumentar a arrecadação para fazer frente às despesas inerentes ao serviço público, pois a inadimplência afeta diretamente as finanças do Município e, consequentemente, os investimentos dos serviços e a realização de obras para melhoria da qualidade de vida da população.

Sala das Sessões, 14 de Fevereiro de 2017.

Orlando dos Reis Gonçalves Filho  
Vereador Vice-Presidente